



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.576 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o funcionário JORGE ROBERTO SANCASSANI DIAS, portador do RG/SP. 19.195.653, ocupante do emprego público em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER, nomeado através da Portaria nº 5.497, de 20 de fevereiro de 2013, exonerado de seu emprego a pedido, a partir de 1º de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de abril de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar